



ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE COIMBRA

PROVAS ESPECIALMENTE ADEQUADAS DESTINADAS A AVALIAR A CAPACIDADE PARA A FREQUÊNCIA DO ENSINO SUPERIOR DOS MAIORES DE 23 ANOS

Anexo 6 – Orientações gerais para o momento de realização das provas escritas

Para conhecimento dos interessados publicita-se que , em reunião de Júri das provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos, nomeado por Despacho da Presidente nº 06-ALUNOS de 21/01/2019, nos termos do Decreto Lei nº 64/2006, de 21 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 113/2014, de 16 de julho, foi decidido:

1. Para a realização das provas o candidato deve ter:
 - . Cartão de identificação
 - . Esferográfica azul ou preta
 - . Máquina de calcular simples (opcional)
2. Duração da prova escrita: 120 minutos
3. Desistência:
 - . Da desistência da prova resulta a atribuição da classificação de zero valores.
 - . O candidato deve rubricar e assinalar a desistência da prova.

Os candidatos deverão comparecer no local previamente indicado para a realização da prova 10 minutos antes da hora marcada para o seu início.

Proceder-se-á á chamada e identificação prévia dos candidatos através do cartão de identificação.

Não é permitido o uso de telemóvel.

Não é permitido aos candidatos ausentarem-se da sala no decurso das provas.

Coimbra, 28 janeiro 2019

O Presidente do Júri